



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 2019

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 402/2011.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 402/2011 que ***“Proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como fipas ou papagaios”***, e seus apensados.

Sala das Sessões, de de 2019.

**Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC**